



2º ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

Aos nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de Agentes de Contratação nas pessoas de Daniela Paz Silva, Ricardo dos Santos Amaro, Silas Oliveira do Nascimento e Lucas William Santos Siqueira, designados pelo decreto nº 321/2025 de 01 de setembro de 2025, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5 e 7. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada pública:

PESSOAS JURÍDICAS:

- HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA CNPJ: 05.001.243/0001-68;
- UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 10.219.897/0001-00;

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados. Após, análise de documentação ficam **DESCLASSIFICADAS**.

Sendo a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA CNPJ: 05.001.243/0001-68**; (pessoa jurídica) **DESCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

V, 5.1.2., a) – “Ficha de inscrição preenchida e assinada com a solicitação de credenciamento, impressa conforme modelo do Anexo II, contendo a indicação da especialidade requerida.”



VII, 7.1.1.7. – “Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica. que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação. podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, nome do responsável, RG e/ou CPF e assinatura, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado. salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade:”

Sendo a empresa **UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 10.219.897/0001-00:** (pessoa jurídica) **DESCCLASSIFICADA.** por não apresentar documentação acerca de:

V, 5.1.2., d) – “Currículo padrão, acompanhado de cópias de todos os documentos comprobatórios dos cursos indicados no currículo, observada à área pretendida devidamente atualizado.”

5.4. “Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em cópia autenticada. Para fins de verificação autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;”

VII. 7.1.1.1.. V – “No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.”

VII, 7.1.1.3., II, I3) - A partir dos dados do balanço. deverão ser calculados os seguintes índices. como condição para a habilitação. ILC= Índice de liquidez corrente. com valor igual ou superior a 1,00:

ILG= Índice de liquidez geral. com valor igual ou superior a 1,00: **GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;**

NDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante. em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço. para posterior verificação pela Comissão. No caso de sua recém-constituição. poderá a licitante apresentar balanço de abertura. que comprove a boa situação financeira da empresa.

VII, 7.1.1.7. – “Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica. que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Divisão de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

executando contrato **compatível ao objeto dessa licitação**, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, nome do responsável, RG e/ou CPF e assinatura, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade:"

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 11h52min., e eu Lucas William Santos Siqueira, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 09 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por DANIELA PAZ SILVA:01314431277
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=DANIELA PAZ SILVA:01314431277

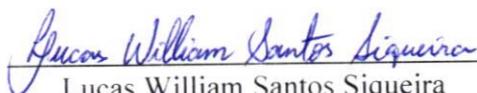
Daniela Paz Silva
Agente de contratação

Assinado de forma digital por SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO:01584508256
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO:01584508256
Dados: 2025.09.09 13:22:09 -03:00

Silas Oliveira do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio de contratação

Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS AMARO:00783449216
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=RICARDO DOS SANTOS AMARO:00783449216
Dados: 2025.09.09 13:56:11 -03:00

Ricardo dos Santos Amaro
Membro da Equipe de Apoio de contratação


Lucas William Santos Siqueira
Membro da Equipe de Apoio de contratação